

CONCEPÇÕES  
MEMBROS DE COMI  
DE ÉTICA EM PESQU  
ACERCA DO PROCE  
DE AVALIAO

---

---

# CONCEPÇÕES DE MEMBROS DE COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA ACERCA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

MARÍLIA DE QUEIROZ DIAS JÁCOME

DOUTORA EM BIOÉTICA PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOÉTICA,  
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB). PROFESSORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO  
DE BRASÍLIA (UNICEUB)

TEREZA CRISTINA CAVALCANTI FERREIRA DE ARAUJO

PÓS-DOUTORA PELA UNESCO (FRANÇA). PROFESSORA DA UNIVERSIDADE DE  
BRASÍLIA

## **CONCEPÇÕES DE MEMBROS DE COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA ACERCA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

### **Resumo**

Investigou-se concepções de membros de Comitês de Ética em Pesquisa (CEP), acerca do processo de avaliação ética, em meio virtual, com um questionário, respondido por 295 membros de CEP do país. As respostas indicaram comitês majoritariamente em instituições de ensino superior, membros no primeiro mandato, das ciências biológicas e saúde, com mestrado, e não especializados em ética em pesquisa. Os membros atribuíram aos CEP papel educativo; tiveram capacitação variada, e consideraram importante fazer parte do CEP por contribuírem para a difusão do cuidado ético nas pesquisas. Utilizavam na avaliação, as diretrizes éticas nacionais; e para eles, todas as pesquisas com participação de seres humanos deveriam ser avaliadas. Conclui-se que os membros dos CEP estão envolvidos com o trabalho, entretanto, por estarem a pouco tempo no mandato, sentem dificuldade em avaliar os aspectos éticos das pesquisas, ou seja, exercer o papel mais importante do CEP, que é o da revisão ética.

Palavras-chave: Avaliação ética; Resolução CNS n. 196/96, Resolução CNS n. 466/12, Resolução CNS n. 510/16.

## **CONCEPTIONS OF MEMBERS OF RESEARCH ETHICS COMMITTEES ABOUT THE EVALUATION PROCESS**

### **Abstract**

Conceptions of members of Research Ethics Committees (CEP) were investigated about the ethical evaluation process, in a virtual environment, with a questionnaire answered by 295 members of CEP of the country. The responses indicated committees mostly in higher education institutions, members in the first term, of biological sciences and health area, with masters, and not specialized in research ethics. The members assigned an educational role to the CEP; they had different qualifications and considered it important to be part of the CEP for contributing to the diffusion of ethical care in research. They used national ethical guidelines in the evaluation; and for them, all research involving human beings should be evaluated. It is concluded that CEP members are involved in the work, however, because they are shortly in office, they find it difficult to evaluate the ethical aspects of the research,

that is, to play the most important role of the CEP, which is the ethical review.

Keywords: Ethical evaluation, Resolution CNS n. 196/96, Resolution CNS n. 466/12, Resolution CNS n. 510/16.

## **CONCEPCIONES DE LOS MIEMBROS DE COMITÉS DE ÉTICA EN INVESTIGACIÓN ACERCA DEL PROCESO DE EVALUACIÓN**

### **Resumen**

Se investigaron las concepciones de miembros de Comités de Ética en Investigación (CEP) acerca del proceso de evaluación ética, por medio virtual, con la aplicación de un cuestionario respondido por 295 miembros de CEP del país. Las respuestas fueron obtenidas mayoritariamente de comités en instituciones de educación superior, miembros que cursan el primer mandato, de las ciencias biológicas y de la salud, miembros con maestría y no especializados en ética en investigación. Los miembros le atribuyeron a los CEP un papel educativo, tuvieron capacitación variada y consideraron importante hacer parte del CEP por poder contribuir a la difusión del cuidado ético en las investigaciones. En las evaluaciones se utilizaban las directrices éticas nacionales y, para ellos, todas las investigaciones con participación de seres humanos deberían ser evaluadas. Se concluyó que los miembros de los CEP están comprometidos con el trabajo, aunque, por ejercer hace poco tiempo el cargo, sienten dificultad en evaluar los aspectos éticos de las investigaciones, o sea, se les dificulta ejercer el papel más importante del CEP, que es el de la revisión ética.

Palabras clave: Evaluación ética, Resolución CNS n. 196/96, Resolución CNS n. 466/12, Resolución CNS n. 510/16.

Marília de Queiroz Dias Jácome  
mariliajacome@gmail.com

Tereza Cristina Cavalcanti Ferreira de Araujo  
[araujotc@unb.br](mailto:araujotc@unb.br)

## INTRODUÇÃO

A pesquisa científica, como as demais atividades humanas, espelha os conflitos entre interesses dos vários atores envolvidos, cientistas, sujeitos participantes, membros de comitês de avaliação ética e opinião pública. Como espaço de ação e deliberação, os Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) traduziriam a visão de mundo de seus membros, ou seja, como perceberiam o mundo à sua volta e estabeleceriam suas concepções pessoais.

Embora a avaliação ética dos comitês seja orientada pelas diretrizes éticas nacionais, dispostas na Resolução CNS n. 466/12 (Brasil 2012) e anteriormente na Resolução CNS n. 196/96 (Brasil 1996), supõe-se que esse processo avaliativo também se pauta nas concepções éticas de seus membros, as quais direcionam o processo de avaliação e decisão ética e propiciam diferentes interpretações das normas. Divergências na avaliação dos Comitês levantam questionamentos por parte dos pesquisadores e geram insatisfação com a revisão ética realizada pelos diferentes CEP. Acrescenta-se a isso, o fato de as Resoluções, até 2016, não contemplarem as especificidades dos diferentes tipos de pesquisas, deixando um campo aberto em muitos pontos da avaliação ética (Brasil 1996; Lima 2010; Brasil 2012; Minayo & Guerriero 2014).

A avaliação ética é perpassada pelas concepções de ética e moral, conceitos que neste texto, foram fundamentados em autores da Bioética e da ética em pesquisa, como Engelhardt (1998), para quem a palavra ética é ambígua,

significa o que é costumeiro às pessoas, “é semelhante em significado à raiz da palavra *moral*, *mos* (plural *mores*), os costumes de um povo” (p. 520). Em La Taille (2006), é posto que a diferença entre os dois termos se dá por convenção e a mais adotada concebe o conceito de moral como o fenômeno social, enquanto a ética é concebida como a reflexão filosófica ou científica sobre ele. Para o autor, o conceito de moral baliza o que se deve ser ou como se deve agir e o de ética, a vida que se quer ter. Desse modo, para se compreender o comportamento moral das pessoas é necessário conhecer sua perspectiva ética. Enquanto, a compreensão de Garrafa (1998), aproxima-se do que é pontuado por Engelhardt (1998). De acordo com Garrafa (1998), os dois conceitos distinguem-se em suas definições: a ética com origem grega, e significado de “modo de ser” e “caráter”; constituindo-se nas “formas de vida adquiridas pelo homem”, enquanto, a moral, de origem latina, “mos” ou “mores”, “costume” ou “costumes”, traz o significado do que é habitual para um povo.

Apresenta-se neste artigo os resultados do estudo sobre as concepções dos membros dos CEP acerca do processo de avaliação ética das pesquisas, além de identificar os perfis profissionais dos membros. Destaca-se como ponto de interesse identificar se a composição dos comitês de ética é multidisciplinar, e se tal composição possibilita a expressão das diferentes visões morais e éticas da sociedade.

## MÉTODO

Realizou-se um levantamento do tipo *survey* (Babbie 2005), com análise descritiva dos grupos majoritários de respostas a um questionário disponibilizado em meio eletrônico, por um link de acesso, a fim de facilitar a resposta e a espontaneidade dos participantes (Programa SurveyMonkey 2011).

A escolha dos sujeitos participantes se deu a partir da sua condição de membros dos CEP, em uma amostra de 645 comitês que integravam a lista disponibilizada pela Conep, em fevereiro de 2012, convidados por mensagem eletrônica ou telefone para participar da pesquisa. O projeto foi previamente aprovado pelo CEP da Faculdade de Ciências da Saúde (FS) da Universidade de Brasília (UnB) com parecer 042/11. Responderam o questionário 295 membros de CEP de todas regiões do país e de diferentes tipos de instituições. Na avaliação das respostas, foram utilizados como referência estudos similares (Oliveira 2001; Hardy et al. 2009; Freitas & Novaes 2010; Bento 2010).

O questionário era composto por 35 questões fechadas, categorizadas em três grupos: 1º) identificação profissional dos membros; 2º) papel dos CEP; 3º) avaliação de projetos.

Para a etapa de interpretação dos resultados, utilizou-se o método de análises das frequências, tanto as absolutas, quanto as relativas e as médias de respostas em relação à regulamentação da época (Brasil 1996) e às orientações da Conep aos CEP (Brasil 2012). Essa análise foi realizada com o grupo de

perguntas que compunha as categorias do questionário. Para avaliação estatística da significância das diferenças entre as respostas de algumas questões foi realizado o teste Qui Quadrado ( $X^2$ ), com intervalo de confiança de 5% (Sokal & Rohlf 1969).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### *Identificação Profissional*

Conforme apontam os dados da Tabela 1, a maioria dos membros dos CEP é de professores pesquisadores (80%), com mestrado e doutorado (76%), faixa etária ampla, que vai de 30 a 60 anos, com o predomínio de profissionais da área de ciências biológicas e saúde (63%), resultado similar a outras pesquisas (Oliveira 2001; Hardy et al. 2009; Freitas & Novaes 2010; Bento 2010).

Idade	Entre 30 e 60 anos	84%
Sexo	Masculino Feminino	40 % 60%
Escolaridade	Mestrado e Doutorado	76%
Área de formação (para nível superior)	Ciências Biológicas e Sociais	63%
Pesquisador	Sim	80%
Formação em Bioética Ética/Ética em Pesquisa	Não	57%

Tabela 1. Identidade Profissional (Autores, 2013).

O estudo também identificou que mais da metade dos membros não tem qual-

quer formação na área de Bioética, Ética ou Ética em Pesquisa, indicativo da falta de qualificação teórica para o cumprimento das atribuições de avaliação ética de projetos de pesquisa. Buscando mais preparo aos membros dos CEP, em 2012, a Conep em parceria com o Instituto Oswaldo Cruz (Fiocruz), promoveu capacitação à distância aos membros dos CEP, por meio do “Curso em bioética aplicada às pesquisas envolvendo seres humanos” (Fiocruz 2012). Aproximadamente a cada dois anos, também tem sido ofertado pela Conep, treinamento regional aos CEP. Porém, conforme resultados desta pesquisa, mais de 50% dos membros não teve qualquer capacitação pertinente aos fundamentos da ética em pesquisa. Uma possibilidade para tornar mais efetivo o treinamento e capacitação dos membros seria a aproximação da Conep com as insti-

tuições acadêmicas para a capacitação contínua dos membros dos comitês.

Apesar dos CEP serem formados majoritariamente por profissionais da saúde, os comitês possuem membros com diferentes formações em ciências humanas, ciências sociais e ciências exatas (Quadro 1), o que lhes pode conferir melhor representação dos diferentes modos de pensar a pluralidade ética em pesquisa. Considera-se que a presença de membros das ciências humanas e sociais oferece aos comitês a oportunidade de discutir temas que são mais frequentemente objeto de estudo dessas áreas e têm relevância aos trabalhos dos CEP, como estigmatização, preconceito, vulnerabilidade, empoderamento e a própria temática de pluralismo e diversidade. Tais temas, inclusive, deveriam compor os conteúdos apresentados e discutidos na formação dos membros.

Área	Ciências Biológicas e da Saúde	Ciências Humanas e Sociais	Ciências Exatas e da Terra
Cursos	Biomedicina	Administração	Arquitetura
	Ciências Biológicas	Direito	Ciência da Computação
	Educação Física	Economia	Engenharia Agrônômica
	Enfermagem	Geografia	Engenharia Civil
	Farmácia	Filosofia	Engenharia Elétrica
	Fisioterapia	História	Engenharia Metalúrgica
	Medicina	Letras	Estatística
	Medicina Veterinária	Pedagogia	Geologia
	Nutrição	Psicologia	Química
	Terapia Ocupacional	Serviço Social	
		Secretariado Executivo	

Quadro 1 - Formação acadêmica dos membros participantes da pesquisa, por área de conhecimento (Autores, 2013).

Todavia, as diferentes formações profissionais, não significam na prática que o debate entre os membros de um CEP propicie a aproximação entre diferentes concepções éticas. Pontua Schramm (1999), que é a dificuldade de conciliação dos diferentes pontos de vista que torna o CEP, de fato, um grupo que se caracteriza por atuação com características multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, visto que ali não existe um universal com validade *a priori*. A capacitação dos membros poderia ampliar o debate para além da ética em pesquisa e contemplar a discussão com contribuições sobre grupos, valores e ainda, métodos interdisci-

plinares de avaliação ética, dentre outros temas.

### Papel do CEP

As informações da pesquisa (tabela 2) indicam que os CEP se consolidaram em instituições de ensino superior (61%), nas várias regiões do país, ou seja, naquelas instituições em que se desenvolve a maioria das pesquisas, fato em consonância com outro dado, que se constitui na informação de que a maioria dos membros tinha experiência em pesquisa, e eram professores e funcionários pesquisadores, corroborando com o estudo que se realizou com os coordenadores (Jácome et al. 2017).

Dados sociodemográficos		
Instituição do CEP	Instituição de Ensino Superior	61%
Unidade da Federação de localização do CEP	Sudeste	39%
	Sul	26%
Caracterização dos membros		
Tempo que está no CEP	1 a 3 anos	41%
Situação do mandato	Primeiro	41%
Tipo de membro	Professor pesquisador da instituição	52%
Capacitação inicial	Leitura da regulamentação	62%
	Esc larcimento pela coordenação e secretaria do CEP	61%
	Leitura de orientações da CONEP	53%
Concepções dos membros		
Importância de ser do CEP	Contribuir para difusão do cuidado ético na realização de pesquisas	70%
Melhor definição da finalidade do CEP	Defender a integridade e o interesse dos participantes de pesquisas	42%

Ser remunerado pelo trabalho no CEP	Sim	51%
Forma de remuneração	Apenas aos membros institucionais, com horas especificadas	17%
	Valor fixo a todos os membros	13%
	Pelo número de projetos avaliados	12%

Tabela 2. Papel do CEP (Autores, 2013).

Segundo 41% dos que responderam o questionário, os membros ficam entre um e três anos em seus comitês, de modo que completam, no máximo, um mandato, ou seja, a composição dos CEP apresenta grande rotatividade, proporcionando pouca experiência a seus membros. Esses comitês, na sua maioria, oferecem diferentes formas de capacitação inicial, por meio de leituras das diretrizes (62%), orientações do próprio CEP (61%) e de orientações da Conep (53%) sobre a operacionalização dos comitês de ética. Um ponto que se ressalta como crucial para os comitês de ética trata-se da capacitação inicial e continuada dos membros, o que possibilita que o CEP tenha unidade de trabalho e para proporcionar à comunidade acadêmica e à sociedade melhores avaliações éticas e trâmite mais ágil dos projetos.

Segundo a Resolução CNS n. 466/12, na seção “VII.2 - Os CEP são colegiados interdisciplinares e independentes, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criados para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos” (Brasil 2012). Para conhecer a concepção dos

membros sobre ser membro do CEP e a finalidade dos comitês foram feitas duas perguntas. Na primeira, indagou-se aos membros acerca da importância de ser membro do CEP, o que, de acordo com 70% dos participantes, contribui para a difusão do cuidado ético na realização das pesquisas, quer dizer, concebem sua atuação como sendo educativa. Ao serem questionados sobre a finalidade do CEP, 42% dos respondentes indicaram a defesa da integridade e interesse dos participantes de pesquisas. Em outra questão, o trabalho dos membros institucionais no comitê de ética foi percebido por aproximadamente metade dos membros (51%) como sendo profissional, o que significa ser remunerado. O trabalho voluntário, talvez seja um dos fatores que se relacionam com o pouco tempo que o membro fica no comitê. O processo de revisão ética não é simples e envolve a avaliação de uma série de requisitos, conforme proposto nas diretrizes nacionais, o que requer tempo e conhecimento para seu exercício.

Estas três últimas questões indicam que para os membros, estar no CEP é uma atividade formal e normativa, em que desempenham um papel educativo ao difundir o cuidado ético nas pesquisas, e de cumprir a missão atribuída

aos comitês de ética de proteção aos participantes de pesquisa, ou seja, este trabalho traduz a própria definição do CEP que consta na regulamentação. Esta é uma compreensão importante, pois formaliza à comunidade acadêmica o papel do comitê de ética.

### **Avaliação de projetos**

A terceira parte do questionário foi composta por perguntas que investigaram o conhecimento e concepção dos

membros sobre o processo de avaliação de projetos. É a parte mais extensa, pois se destinou a investigar o conhecimento e as concepções dos membros sobre o processo avaliativo das pesquisas, tema central do estudo. Algumas perguntas afins foram agrupadas nas análises dos resultados.

As primeiras questões (tabela 3) dizem respeito às fontes de consulta na avaliação do protocolo de pesquisa, os documentos utilizados e as demais fontes consultadas.

Documentos utilizados na avaliação dos projetos	Regulamentação ética	67%
	Orientações aos CEP	43%
Outras fontes de consulta na avaliação dos projetos	Consulta a colegas do CEP	62%
	Literatura pertinente	57%

Tabela 3. Fontes de consulta na avaliação do protocolo de pesquisa (Autores, 2013).

Para os membros, a avaliação dos protocolos de pesquisa é amparada principalmente pela regulamentação (67%) e orientações da Conep (43%), embora, os membros recorram a outras fontes, a saber, os próprios colegas do CEP (62%) e a literatura especializada (57%). Percebe-se pelas respostas das duas questões que os membros recorrem a diferentes fontes, o que os instrumentaliza a analisar os protocolos de pesquisa de forma mais abrangente e com maior compreensão do que se trata a pesquisa. Trata-se de um aspecto positivo que possibilita aos CEP o cumprimento de sua finalidade.

As dificuldades da avaliação do protocolo de pesquisa foram analisadas em suas perguntas que compunham outra parte do questionário. Na primeira questão, em uma escala crescente, foram investigadas dificuldades na ava-

liação das pesquisas. A resposta mais escolhida na primeira questão, foi *não* ter dificuldade, a segunda foi despreparo em questões éticas, seguida por *avaliar projetos de colegas de trabalho*. Embora a primeira das respostas seja um indicador positivo para o trabalho do CEP, as duas seguintes podem sinalizar pontos de vulnerabilidade. Porém, ao afirmarem em questão anterior, que utilizavam várias fontes, como literatura específica e consulta a colegas do comitê, os próprios membros buscam caminhos para minimizar suas dificuldades. Já a segunda escolha remete ao cumprimento insatisfatório da missão do comitê em proteger e defender os interesses e a integridade dos participantes das pesquisas (Brasil 2012). A terceira resposta, indicou a dificuldade em avaliar projetos de colegas de trabalho. Nestes caso, avaliador e

avaliado, muitas vezes, compartilhariam o mesmo conhecimento técnico, não havendo motivos para atribuir-se a dificuldade ao desconhecimento do tema. Assim, o obstáculo estaria em aplicar critérios éticos à análise de pesquisa de pares, o que sugeriria que os avaliadores não conseguem manter o distanciamento necessário para agir com isenção quando se trata de colegas de trabalho. Se considerarmos que os comitês são institucionais e analisam projetos de pesquisadores da instituição, esta é uma questão que precisa ser aprofundada.

A outra questão abordava o grau de importância da avaliação do protocolo de pesquisa, numa escala decrescente. Para os membros eram menos importantes, a *folha de rosto*, o *referencial teórico* e o *instrumento de coleta de dados*, enquanto, consideraram a *análise dos riscos e benefícios*, e a *análise do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)* como os elementos mais importantes na avaliação do projeto, o que demonstra que priorizam os aspectos éticos quando avaliam as pesquisas. Tal escolha está em consonância com a finalidade do CEP (Brasil 2012, 2016).

Em 2012 houve mudança na operacionalização do sistema CEP-CONEP com a implantação da Plataforma Brasil (PlatBr), passando o trâmite e avaliação dos protocolos de pesquisa a ser virtuais, enquanto a publicação da Resolução CNS n. 466/12, substituída da Resolução CNS n. 196/96, ocorreu em 2013. Em decorrência disso, algumas informações e orientações foram disponibilizadas sobre o processo de avaliação (Brasil 2012a, 2018), sem,

entretanto, serem atualizados textos de conteúdo reflexivo sobre o processo de avaliação. A inclusão de outros referenciais epistemológicos, apontada por vários autores (Zoboli 2006; Novaes & Guilhem 2009; Oliveira 2011; Garrafa 2012; Minayo & Guerriero 2014), torna-se primordial com vistas a ampliar a agenda do debate sobre a atuação dos comitês de ética, incorporando temas relacionados à realidade social dos contextos de pesquisas, aos aspectos teórico-metodológicos, sem descuidar da discussão da operacionalização dos CEP e os trâmites dos projetos.

Após a realização deste estudo houve ampliação do debate sobre a atuação dos CEP e proposta de novas resoluções englobando questões acerca da avaliação pelos comitês de ética, como: gradação de riscos das pesquisas, acreditação de CEP para avaliação de pesquisas de alto risco e temáticas especiais, pesquisas de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS) e pesquisas nas áreas das ciências humanas e sociais. Destas propostas, até o momento, houve a aprovação da Resolução CNS n. 510, em abril de 2016, referente às pesquisas das ciências humanas e sociais (Brasil 2016). Essa resolução foi fruto de intensa discussão envolvendo a comunidade científica representada num grupo de trabalhos com indicados dos diversos campos de conhecimento dessas áreas, incluindo também a Conep e a Sociedade Brasileira de Bioética (SBB) (Guerriero 2016).

O TCLE foi investigado em duas questões, sendo que na primeira delas foi apresentada uma escala para a escolha da importância dos elementos do do-

cumento. As respostas indicaram que as *informações sobre riscos e desconfortos da pesquisa*, foram consideradas como os elementos mais importantes, seguidas da *garantia de privacidade e confidencialidade* e dos *aspectos metodológicos*. Desse modo, as respostas confirmam os cuidados éticos como os mais importantes a serem seguidos na informação e esclarecimento dos participantes. A efetividade do TCLE relaciona-se à comunicação entre pesquisador e pesquisado, o que envolve esclarecimento deste para que sua decisão se dê com base no entendimento do que consiste a pesquisa, quais as consequências decorrentes da sua participação em relação aos procedimentos e o destino a ser dado aos resultados do estudo (Aguirre 2008). Outra questão solicitava a escolha da alternativa que indicasse quando o TCLE era dispensável. Para 51% dos membros, tal situação deve ocorrer apenas em pesquisas retrospectivas, com dificuldade ou impossibilidade de acesso aos participantes. Esta escolha indica uma visão normativa, ou seja, de cumprimento da regra, e sugere que os CEP deveriam problematizar esta questão. O uso do TCLE em algumas pesquisas, serve apenas ao cumprimento da norma, como naquelas que envolvem aplicação de um questionário com perguntas de risco mínimo a um participante não identificado. Pensa-se que, neste tipo de pesquisa, o Termo de Consentimento perde o objetivo de proteção do participante e seria, na concepção de vários pesquisadores, um dos exemplos do que denominam excesso de burocracia do processo avaliativo. A obtenção do TCLE não

é garantia de informação suficiente e esclarecimento necessário. Linguagem incompatível com o nível de alfabetização do participante, textos longos e momento de obtenção inapropriado são apontados como alguns dos problemas éticos recorrentes nas pesquisas (Aguirre 2008; Araújo et al. 2010).

Essa questão remete, ainda, ao respeito à autonomia, que nem sempre é garantido pelo TCLE, e também aos diversos tipos de pesquisas, como as de abordagem qualitativa, em que a de obtenção do consentimento livre e esclarecido em documento escrito, conforme as diretrizes da Resolução CNS n° 466/12 se mostravam inadequados (Cardoso 2003; SBPOT 2008; Brasil 2012, 2016). O texto da Resolução CNS n. 510/16 trouxe a possibilidade de outras formas de obtenção e registro do consentimento livre e esclarecido, pautadas no diálogo e vínculos de confiança entre participante e pesquisador (Brasil 2016). Também, a reestruturação do processo de avaliação proposta pela resolução de graduação de riscos representa um avanço ao que aqui é pontuado. Tal modificação foi incorporada a esta resolução, porém, até a finalização deste artigo, a regulamentação específica não havia sido aprovada, e, por consequência, o sistema de avaliação das pesquisas pela PlatBr não tinha sido modificado.

Ao serem perguntados sobre quais pesquisas não necessitavam ser avaliadas pelo CEP, os membros selecionaram respostas que também indicavam concepção normativa acerca da ética em pesquisa. A resposta mais frequente indicou que, para 58% deles, *toda*

*pesquisa que envolve a participação de seres humanos deve ser avaliada.* Esta situação foi discutida durante o Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa (ENCEP), realizado em 2015, e se aprovou a Resolução CNS n. 510/16 (Guerriero 2016). Esta resolução prevê a criação de uma resolução sobre a categorização das pesquisas em diferentes níveis de gradações de risco, e considera que as pesquisas de risco mínimo não mais serão avaliadas pelos CEP, devendo somente ser registradas pelos comitês.

Havia no questionário perguntas sobre as concepções dos membros em relação à apreciação dos pareceres, a deliberação e a emissão do parecer consubstanciado, o documento emitido como resultado da avaliação ética da pesquisa. Na questão sobre como concebiam o parecer, foi referido por 36% dos membros como sendo *o contrato entre o CEP e o pesquisador no cumprimento das diretrizes éticas das pesquisas.* Ao escolher esta resposta, os membros reconhecem que ele tem valor de contrato e demonstra que, para os membros, significa a conjunção de esforços dos envolvidos com a avaliação - os comitês e pesquisadores - no cumprimento das diretrizes. A outra opção mais indicada, *atestar de modo independente e formal, a correção ética da pesquisa* (29%) assevera que, para os membros, o processo de avaliação é uma atividade autônoma e independente, atestada num documento formal, o que está de acordo com a regulamentação (Brasil 2012, 2016).

A outra pergunta, sobre a apreciação dos pareceres pelo colegiado do CEP, de acordo com o percentual de respos-

tas mais escolhidas (44%), deve ser por discussão e tomada da decisão final pela busca do consenso. Para 31% dos membros, o parecer deve ser discutido por eles, e, quando não houver consenso, a decisão deve ser obtida por meio de votação. Tais escolhas conferem ao trabalho do CEP um caráter dialógico entre pessoas com concepções éticas e morais nem sempre convergentes. Relembrando Engelhardt (1998), ao se responder uma pergunta, revela-se, além do significado da pergunta, o da resposta. Assim, com as escolhas, decide-se sobre o que é melhor, para quem e por qual critério.

A indicação da discussão e decisão colegiada são momentos em que os membros treinam sua capacidade de trabalhar em grupo, no exercício de escuta e fala, conjugando e buscando a conciliação dos diferentes pontos de vista. Desse modo, o alcance de um trabalho interdisciplinar ou mesmo transdisciplinar vai depender das articulações entre os diferentes sujeitos, suas ações e interações (Kell & Shimizu 2010; Queiroz & Araujo 2006). O trabalho em grupo, diferente do exercício subjetivo solitário da avaliação individual, vai se construir na interação, na troca de ideias, no confronto das representações morais de cada indivíduo, isto é, constitui-se na intersubjetividade, no encontro com o outro (Durand 2010). A subjetividade, aqui entendida como uma representação da psique humana, caracterizada por sentidos e significados (Martínez 2005). Tanto a subjetividade individual, quanto a social vão se constituir mutuamente. Não se pode considerar e desvincular a subjetivida-

de de um espaço social sem levar em conta a subjetividade dos indivíduos que vão constituir-lo (Martins 2003). Os estudos sobre avaliação e decisão ética, de modo geral, também não contemplam reflexões sobre a expressão da subjetividade dos avaliadores, o que se discute são os referenciais teórico-metodológicos dos modelos a serem utilizados ao se avaliar questões éticas.

As decisões envolvem a escolha de alternativas e a atuação dos CEP baseia-se em momentos de escolhas individuais e de grupo. O momento individual vai refletir as características subjetivas do avaliador e de suas moralidades ou, como pontua Monsore (2012), de suas representações morais. Robbins (2002) apresenta algumas sugestões a serem consideradas para tomada de decisão em nível individual: analisar a situação de modo compatível com o contexto em que se opera, porém, lembrando que as avaliações podem apresentar vieses que comprometem decisões racionais, combinar análise racional com intuição, pois a experiência da pessoa contribui para as escolhas racionais, adequar o estilo individual às exigências da função que exerce, aprimorar a criatividade.

Falta aos membros dos CEP o exercício cotidiano da atividade interdisciplinar ou, ainda, transdisciplinar. Falta tempo para exercitar o debate ético frente à demanda de muitos projetos para avaliar, além da descontinuidade da composição do CEP. Considera-se que esta é uma questão que necessita atenção do CEP com urgência, incorporando discussões em que se repense a estruturação dos comitês, o processo

de avaliação ética e tomada de decisão, inclusive com a possibilidade de que pelo menos uma parte dos membros possa ser de profissionais especializados em ética e avaliação e tenha um trabalho cotidiano no CEP.

Em uma questão sobre a melhor solução para resolver os dilemas e conflitos éticos que surgem na avaliação de um protocolo de pesquisa, as respostas mais frequentes foram escolhidas entre duas opções que não apresentaram diferenças estatísticas significativas entre si. A primeira delas, *Pela consulta às diretrizes nacionais e internacionais*, obteve 95 respostas, e a segunda, *Pela discussão entre os membros do CEP*, foi assinalada por 84 membros. Já a terceira opção, *Com a presença do pesquisador para esclarecimento de dúvidas e orientação do CEP*, ficou em 61 escolhas. Esta alternativa teve menor peso de resposta em relação à primeira opção, mas não quando comparada com a segunda. A primeira escolha vai em direção a uma posição voltada para o cumprimento da regulamentação. Entretanto, as outras duas opções reforçam uma prática com base no diálogo entre os pares, principalmente oferecendo ao pesquisador o papel de protagonista no processo avaliativo. Isso pode possibilitar ao CEP o seu fortalecimento junto à comunidade onde se localiza, de modo a evitar que a avaliação se torne uma atividade de rotina baseada em procedimentos não refletidos (Durand 2010; Brussino 2006). Existe uma lacuna na literatura sobre comitês de ética em pesquisa, acerca de discussões que contemplem os diferentes eixos da avaliação ética: o ético propriamente dito, o psicológico/

psicossocial e o político, incluindo novas produções da literatura pertinente. No primeiro eixo, seriam importantes as produções sobre os novos referenciais da bioética, além das reflexões sobre avaliação ética. No eixo psicológico e psicossocial, podem contribuir referenciais acerca de subjetividade, decisões morais, questões de gênero, trabalho em grupo e em equipes multidisciplinares, entre outros. No último eixo, o político, as contribuições dos modelos que propõem uma bioética contextualizada de acordo com cada sociedade e seus problemas socioeconômicos são fundamentais.

Nas perguntas sobre os princípios norteadores da ética em pesquisa, os respondentes identificaram-nos de acordo com as diretrizes. O respeito à autonomia foi caracterizado pelo TCLE adequado em termos de linguagem, informações e acesso aos pesquisadores (36%), de modo que as respostas apresentadas relacionavam o princípio ao TCLE que, por ser destinado ao participante da pesquisa, deve ser autoexplicativo (Aguirre 2008). Lembra-se a ponderação de vários autores sobre a ineficácia do TCLE em contextos de pobreza e pouca compreensão de leitura, outros pela impropriedade ou mesmo dificuldade de obtenção para determinados tipos de pesquisa (Lorenzo 2007; Diniz & Guerriero 2008; Minayo & Guerriero 2015). Tais considerações podem ser estendidas à garantia de participação voluntária e esclarecida. O texto da Resolução CNS n. 510/16, ao contemplar outras formas de se registrar o consentimento livre e esclarecido traz um novo olhar sobre a obtenção e

os propósitos do consentimento livre e esclarecido, enfatizando, por exemplo, os vínculos de confiança entre participante ao longo do percurso da pesquisa (Brasil 2016; Guerriero 2016).

Já o princípio da justiça, foi identificado pela garantia de proteção à dignidade dos participantes (32%) e a não violação dos direitos fundamentais (31%). As respostas majoritárias indicam que, para os membros, os princípios da justiça e do respeito à autonomia se complementam. Agregam a noção da proteção que é devida ao participante naquilo que é básico a todo ser humano, a sua dignidade, porém amparada na legislação e garantindo a sua condição de sujeito de direito como prevê a Constituição. Para La Taille (2008: 271), “O princípio da dignidade do ser humano confere a este o direito à integridade física e psicológica e ao respeito moral de outrem. Respeitar a dignidade alheia é imperativo moral”. O respeito à dignidade e aos direitos humanos é o eixo que norteia os princípios da DUBDH, documento que incorporou e aproximou a Bioética dos direitos humanos (Unesco 2005; Oliveira 2011). Autores ligados à bioética latino-americana têm se posicionado de forma contrária às práticas de pesquisa em que ocorre o que consideram formas exploração dos sujeitos participantes. Esses estudos, inclusive são amparados pelas mudanças da Declaração de Helsinque, documento internacional, publicado pela Associação Médica Mundial, em 2008, com as quais foram deduzidas garantias de acesso aos resultados das pesquisas (Cunha 2010; Ugalde & Homedes 2011; Garrafa 2012).

A pergunta sobre o maior valor ético de uma pesquisa teve como resposta mais frequente a participação voluntária, a maximização de benefícios e a minimização de riscos, tendo sido respondida por 45% dos membros. Quanto aos benefícios, estes foram identificados por 74% dos respondentes como sendo o acesso aos resultados do estudo, como, tratamento, programa educativo e orientações. É importante salientar que também, para alguns deles (33%), o benefício não se dava pela aquisição de um retorno material, mas pela vontade de contribuir para a obtenção de conhecimento e pelo avanço da ciência. Esta última resposta indica que o benefício estaria ligado à satisfação pessoal de um comportamento de caráter virtuoso de ajuda à ciência.

Quando questionados sobre como o CEP desenvolve atividades educativas, as respostas dos membros, agora em frequência absoluta, e múltiplas, reforçam essa responsabilidade dos comitês, com destaque para a promoção de eventos sobre ética em pesquisa (212 respostas). Em seguida, destacaram a divulgação de informações na página eletrônica da instituição (79 respostas), por meio do parecer substanciado, detalhando informações sobre o processo avaliativo (77 respostas), e distribuindo informativos impressos à comunidade a que servia (60 respostas). Estas três alternativas não apresentaram diferenças estatísticas significativas. Formas diversificadas para o cumprimento desta atividade têm a possibilidade de garantir aos CEP a interlocução com os pesquisadores. Por sua importância estratégica, essa atividade necessita de mais apoio institu-

cional, conforme apontam Barbosa et al. (2012).

Em uma pergunta sobre a existência de conflito de interesse nas pesquisas, uma questão ainda atual nas discussões sobre ética e pesquisa, os membros identificaram que seria expresso em pesquisas nas quais o pesquisador é remunerado pelo patrocinador (43%), o que ocorre, principalmente, no contexto de estudos clínicos patrocinados pela indústria farmacêutica. Entretanto os membros, não se depararam com este tipo de situação, em suas avaliações. Também não souberam opinar ao serem indagados sobre as pesquisas duplo standard, aquelas que flexibilizam os cuidados éticos, a depender do contexto de realização, o que demonstra despreparo para o debate sobre o tema.

A história recente da ética em pesquisa demonstra que pesquisas da área biomédica, mais precisamente os estudos multicêntricos com cooperação estrangeira, representam um grande desafio ao trabalho dos comitês de ética. São estudos que envolvem uma série de conflitos de interesses na sua execução, bem como a exploração de pessoas e populações vulneráveis (Garrafa & Lorenzo 2008; Angell 2010). Tal situação reforça a necessidade de que os membros dos comitês de ética também estejam capacitados para análise destes tipos de pesquisas e para o debate sobre o tema.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final desse estudo constata-se que as percepções dos membros sobre a

avaliação ética transitam entre as finalidades normativas e educativas, tendo as diretrizes como os instrumentos norteadores do processo de revisão ética. Consta-se que, para os membros, todas as pesquisas que envolvem a participação de seres humanos devem ser avaliadas, o que revela a incorporação da ideia de que a autorregulação do pesquisador é insuficiente para garantir que uma pesquisa esteja adequada do ponto de vista ético.

Diante desses resultados, considera-se ser importante se repensar o contexto da avaliação realizada pelos comitês de ética. A atividade de pesquisa não é neutra, ela traduz não só a escolha de quem a realiza, mas representa também as decisões que direcionam o que estudar e como estes estudos ocorrerão. Faz parte de programas de governo, recebe investimentos e, portanto, deve ser concebida dentro de um plano maior que represente os interesses da sociedade.

Cabe ao sistema CEP-CONEP contribuir para a realização de pesquisas que atendam aos interesses da sociedade brasileira e, que desse modo, tragam soluções para os problemas do país e, que além da relevância científica, também tenham relevância social. No entanto, os resultados dessa pesquisa evidenciam que desde a implantação do sistema CEP-CONEP, os comitês de ética não conseguiram transpor os limites da regulamentação nos processos avaliativos.

Ressalta-se que o processo de capacitação dos membros deve assumir um caráter sociopolítico e proporcionar a eles a compreensão do papel social do

sistema CEP-CONEP. Para além do cumprimento das normas, o trabalho dos comitês de ética visa o controle social, o que propicia aos seus componentes o exercício da cidadania e da democracia participativa, ou seja, garantir à sociedade o poder de decisão sobre as pesquisas a serem desenvolvidas no país. Soma-se a isso a questão do perfil pretendido para o trabalho nos comitês. A regulamentação prevê que pelo menos a metade dos membros deva ser de pesquisadores e que eles não sejam da mesma profissão. Dessa maneira, seria primordial que se repensasse a capacitação, também com vistas à formação de avaliadores com um perfil técnico voltado para o processo de avaliação ética. Nesse sentido, o conhecimento sobre as teorias da avaliação ética e sobre os modelos de avaliação deveriam contemplar a formação dos membros para o exercício de suas funções.

Propõe-se ainda a incorporação de novos referenciais à avaliação e ao trabalho dos CEP, além da Bioética, porém, lembrando que a nova agenda da disciplina vai além de modelos teóricos, e concebe a Bioética como uma disciplina relacionada às ciências da vida, vale dizer, é um campo de conhecimento humanista, no qual o ser humano é ao mesmo tempo aquele que estuda e aquele que é estudado, ou seja, ele é o centro das ações e atenções. É com essa concepção que deve ser pensado o paradigma da ética em pesquisa. Todavia, até o momento, poucas contribuições de outros campos de conhecimento, como a Antropologia, Psicologia, Sociologia e a Pedagogia foram

empregadas para se pensar o processo de avaliação realizado pelos comitês.

Temas sobre o trabalho de grupos e decisões, preconceito, discriminação e estigma, valores culturais, diferentes abordagens de pesquisa, dentre outros, poderiam compor os conteúdos a serem incluídos na capacitação inicial e educação continuada dos membros dos CEP. Por fim, diferentes estratégias de aprendizagem poderiam ser incorporadas ao treinamento, por meio de estudos de casos e simulações, que favorecessem mais significado prático à capacitação. Desse modo, a preparação de membros para o exercício da avaliação ética deveria ser uma ação com maior participação da CONEP, o que poderia ser realizada por seus representantes nas diferentes localidades. Propõe-se a continuidade dos estudos sobre os temas aqui investigados para melhor compreensão de um trabalho que tem grande significado para a sociedade, mas que ainda provoca desconfiança no meio acadêmico. Além desses, outros temas são sugeridos: a influência dos coordenadores na decisão do grupo, a atuação interdisciplinar, o perfil dos membros e o direcionamento da avaliação, a profissionalização dos membros e a criação de um corpo técnico nos CEP, a comunicação entre comitês de ética e pesquisadores, bem como os métodos de avaliação ética utilizados pelos CEP.

## REFERÊNCIAS

Aguirre, A. M. B. 2008. O termo de consentimento livre e esclarecido: desafios e dificuldades na sua elaboração, in *Ética nas*

*pesquisas em ciências humanas na saúde*. Organizado por I. C. Z. Guerriero, M. L. S. Schmidt e F. Zicker, F., p. 206-222. São Paulo: Aderaldo & Rothschild.

Angell, M. 2010. *A verdade sobre os laboratórios farmacêuticos*. 5a ed. Rio de Janeiro: Record.

Araújo, D. V. P, Zoboli, E. L. P.; Massad, E. 2010. Como tornar os termos de consentimento mais fáceis de ler? *Revista da Associação Médica Brasileira*, 56(2): 151-156.

Babbie, E. 2005. *Métodos de pesquisas de survey*. Belo Horizonte: Editora UFMG.

Bento, S. A. F. 2010. Funcionamento dos comitês de ética em pesquisa no Brasil. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, Universidade Estadual de Campinas.

Brasil. 1996. Ministério da Saúde Conselho Nacional de Saúde. Resolução n. 196/96, de 10 de outubro de 1996.

Brasil. Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. 2008. *Manual Operacional para Comitês de Ética em Pesquisa*. Brasília: Ministério da Saúde.

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. 2012. Resolução n. 466/12, de 12 de dezembro de 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde 2012a. *Plataforma Brasil*. Disponível em: <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>. Acesso em: 17 jul. 2012.

Brasil; Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. 2016. Resolução n. 510 de 07 de abril de 2016.

Brasil. Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Saúde. 2018. *Plataforma Brasil*. Disponível em: <http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>. Acesso em: 17 fev. 2018.

Brussino, S. L. 2006. Antecedentes y fundamentos de la ética de la investigación.

*Programa de Educación V Permanente en Bioética* □ *Ética de la Investigación em Seres Humanos*. Módulo Disponível em: <http://campus.redbioetica-edu.com.ar/>. Acesso em: 15 mai. 2010.

Cardoso de Oliveira, L. R. Pesquisas em vs. Pesquisas com seres humanos. 2003. *Oficina de Antropologia e Ética*. Série Antropologia - Comunicação oral. Disponível em: <http://vsites.unb.br/ics/dan/Serie336em.pdf.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2011.

Cunha, T. R. 2010. Pagamento a sujeito de pesquisa na perspectiva ética de membros do sistema CEP/CONEP. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação de Bioética. Faculdade de Ciências da Saúde. Universidade de Brasília.

*Curso em bioética aplicada às pesquisas envolvendo seres humanos: inscrições abertas para todo país*. Disponível em <<https://portal.fiocruz.br/noticia/curso-em-bioetica-aplicada-pesquisas-envolvendo-seres-humanos-inscricoes-abertas-para-todo-o>>. Acesso em: 20 out. 2018.

Diniz, D.; Guerriero, I. C. Z. 2008. Ética na pesquisa social: desafios ao modelo biomédico, in D. Diniz; A. Sugai; D. Guilhem; F. Squinca. Organizadores. *Ética em pesquisa: temas globais*. pp. 289-322. Brasília: Letras-Livres. EdUnB.

Durand, G. 2010. *Introdução geral à Bioética: história, conceitos e instrumentos*. São Paulo: Centro Universitário São Camilo / Loyola.

Engelhardt, H. T. 1998. *Fundamentos da Bioética*. São Paulo: Loyola.

Freitas, C. B. D.; Novaes, H. M. D. 2010. Lideranças de Comitês de Ética em pesquisa no Brasil: perfil e atuação. *Rev. bioét*, 18(1): 185-200.

Garrafa, V.; Lorenzo, C. 2008. Moral imperialism and multi centric trials in peripheral countries. *Cadernos de Saúde Pública*, 24 (10): 2219-26.

Garrafa, V. 2012. Ampliação e politização do conceito internacional de bioética. *Bioética*, 20(1): 9-20.

Guerriero, I. C. Z. 2016. A resolução 510/16: diretrizes éticas para pesquisas em Ciências Humanas e Sociais - editorial. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional da UFSCar*, 24(3): 429-433.

Hardy, E.; Hebling, E. M.; Bento, S. F et al. 2009. *Avaliação do sistema CEP/CONEP. Relatório Final - Etapa 2, Volume 1*. Campinas, Unicamp/Cemicamp. [internet] [acesso em 20 jul. 2011]. Disponível em [http://www.cemicamp.org.br/materia/relatorio\\_final\\_etapa2.pdf](http://www.cemicamp.org.br/materia/relatorio_final_etapa2.pdf).

Jácome, M. Q. D. 2013. Análise dos comitês de ética em pesquisa no Brasil: percepção de seus coordenadores e membros. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação de Bioética, Faculdade de Ciências da Saúde. Universidade de Brasília.

Jácome, M. Q. D.; Araujo, T. C. C. F.; Garrafa, V. 2017. Comitês de ética em pesquisa no Brasil: estudo com coordenadores. *Bioética*, 25(1): 61-71.

Kell, M. C. G.; Shimizu, H. E. 2010. Existe trabalho em equipe no Programa Saúde da Família? *Ciência & Saúde Coletiva*, 15(Suppl 1): 1533-41. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v15s1/065.pdf>. Acesso em: 03 jan. 2013.

La Taille, Y. 2006. *Moral e ética e: dimensões intelectuais e afetivas*. Porto Alegre: Artmed.

La Taille Y. 2008. Ética em pesquisa com seres humanos: dignidade e liberdade, in I. C. Z. Guerriero; M. L. S. Schmidt; F. Zicker. *Ética nas pesquisas em ciências humanas na saúde*, pp. 268-279. São Paulo: Aderaldo & Rothschild.

Lima, R. 2010. Até onde funciona? Uma breve reflexão sobre a atuação dos comitês de ética em pesquisa no estudo antropológico em saúde, in: S. Fleischer; P. Schuch.

- Organizadores. *Ética e regulamentação na pesquisa antropológica*, pp. 159-70. Brasília: LetrasLivres/EdUnB.
- Lorenzo C. 2007. O consentimento livre e esclarecido e a realidade do analfabetismo funcional no Brasil: uma abordagem para a norma e para além da norma. *Bioética*, 15 (2): 268-282.
- Martínez, A. M. 2005. A teoria da subjetividade de González Rey: uma expressão do paradigma da complexidade na Psicologia, in *Subjetividade, complexidade e pesquisa em Psicologia*. F. González Rey. Organizador, pp. 1-25. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.
- Martins, S. T. F. 2003. Processo grupal e a questão do poder em Martin-Baró. *Psicologia & Sociedade*, Jan-jun, 15 (1): 201-217.
- Minayo, M. C. S.; Guerriero, I. C. Z. 2014. Reflexividade como étnos da pesquisa qualitativa. *Ciência & Saúde Coletiva*, 19(4): 1103-1112.
- Monsores, N. 2012. Uma investigação preliminar das representações morais sobre células-tronco em mídia de massa. *Tempus: Actas de Saúde Coletiva*, 6: 253-64.
- Novaes, M. R. C. G.; Guilhem, D. 2009. Comitês de Ética em Pesquisa e os desafios da educação permanente. *Brasília Médica*, 46 (Supl. 1): 42-50.
- Oliveira, M. L. C. 2001. Comitês de Ética em Pesquisa no Brasil. Das bases teóricas à atividade cotidiana: um estudo das Representações Sociais dos membros dos CEPs. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, Universidade de Brasília.
- Oliveira, A. A. S. 2011. *Bioética e direitos humanos*. São Paulo: Edições Loyola.
- Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO. 2005. *Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos*. Tradução Cátedra UNESCO de Bioética, Universidade de Brasília.
- Programa SurveyMonkey. Disponível em: <http://pt.surveymonkey.com/>. Adquirido em: 10 abr. 2011.
- Queiroz, E.; Araujo, T. C. C. F. 2006. Tomada de decisão em equipe de reabilitação: questões específicas relativas à assistência e à pesquisa. *Revista da SBPH*, 9(1): 3-13.
- Robbins, S. P. 2002. *Comportamento organizacional*. 9ª ed. São Paulo: Prentice Hall.
- Schramm, F. R. Aspectos cognitivos, metodológicos e morais do trabalho dos CEPs, in *A moralidade dos atos científicos □ questões emergentes dos Comitês de Ética em Pesquisa*. F. Carneiro Organizador, pp. 1-5. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.
- Sociedade Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho – SBPOT. 2008. *Psicologia como área de saúde: o risco de uma definição exclusiva*. Disponível em: [http://www.sbpot.org.br/sbpot2/pdf/Wopsicologia\\_como\\_area\\_de\\_saude\\_julho\\_09072008.pdf](http://www.sbpot.org.br/sbpot2/pdf/Wopsicologia_como_area_de_saude_julho_09072008.pdf). Acesso em: 26 jan. 2012.
- Sokal, R. R.; Rohlf, F. J. 1969. *Biometry: The Principles and Practices of Statistics in Biological Research*. San Francisco: W.H. Freeman.
- Ugalde, A.; Homedes, N. 2011. Cuatro sobre ensayos clínicos: ciencia/negocio, riesgo/beneficio. *Salud Colectiva* may/ago, 7(2): 135-148.
- Zoboli, E. L. P. 2006. Experiencias regionales en la aplicación de normas éticas de la investigación en países de Latinoamérica y Caribe: el caso de Brasil. In: Keyeux, G; Penchaszadeh, V.; Saada, A. (coord.) *Ética de la investigación en los seres humanos y políticas de salud pública*. Bogotá: UNESCO. Red Latinoamericana y del caribe: Universidad Nacional de Colombia, Instituto de Genética, p. 33-62.